

PORTARIA Nº 1115/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto 51/2024, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 27 de maio de 2024

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**